

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL Primeira Vara Cível Especializada Direito Bancário EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS. Dados do Processo: Processo: 9127-02.2013.811.0041 Código: 802658 Vlr. Causa: R\$ 30.632,32 Tipo: Cível Espécie: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Polo Ativo: BANCO BRADESCO S/A Polo Passivo: JOSENILTON BATISTA DE LIMA ME, JOSENILTON BATISTA DE LIMA E OUTROS. Pessoa(s) a ser(em) citado(s): JOYCE SANTA BARBARA (Executados(as)), Cpf: 00149186177, brasileiro(a), solteiro(a), empresária. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. VALOR TOTAL DO DEBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS Débito Atualizado: R\$ 30.632,32 Honorários Fixados: R\$ 3.063,23 Custas Processuais: R\$ 0,00 Total para Pagamento: R\$ 33.695,55. Despacho/Decisão: Vistos etc... Defiro o pleito de fls. 61, ocasião em que obtive êxito (extratos anexos). Apesar disso, verifica-se dos autos, que às fls. 47/48 foram indicados outros endereços pelo requerente ainda não diligenciados, em razão de a guia nº 95738 anexada ao mandado constar endereços diversos dos indicados. Desta feita, intimo o exequente para, em 15 dias promover ao depósito da diligência, nos termos do Provimento nº. 7/2017 - CGJ, que implantou a Central de Processamento de Diligências dos Oficiais de Justiça nas comarcas deste Estado. Senão vejamos:Art. 4o A guia para pagamento das diligências dos oficiais de justiça será emitida exclusivamente pelo portal do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso ([www.tjmt.jus.br](http://www.tjmt.jus.br)). § 1o Ao valor da diligência será acrescido importância referente a tarifa bancária.§ 2o Fica autorizado a emissão de uma única guia para realização de diversas diligências, ainda que em zonas de cumprimentos diferenciadas, desde que referentes ao mesmo processo.§ 3o Em caso de complementação do valor da diligência, a parte deverá emitir guia específica para essa finalidade, devendo indicar, em campo próprio, o ato que se pretende complementar.§ 4o O Sistema de Arrecadação Bancária identificará a compensação do pagamento da guia em até 48 (quarenta e oito) horas.Após, expeça-se mandado de citação e demais atos expropriatórios em nome de todos os executados aos endereços: - Avenida Tenente Coronel Duarte, Box 183, Conj. Shopping Popular, Bairro Dom Aquino, nesta cidade;- Avenida Tenente Coronel Duarte, Nº 278, Bairro Centro Sul, nesta cidade;- Avenida Doutor José Feliciano de Figueiredo, Nº 83, Bairro Porto, nesta cidade; - Avenida Manoel José de Arruda, Nº 278, Bairro Porto, nesta cidade.- Rua Dom Pedro I, Nº 03, Quadra 03, Lote 04, Bairro Jardim Imperador, Várzea Grande/MT.Caso as diligências retornem infrutíferas, expeça-se edital de citação com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do CPC/2015, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor.Após, intime-se o exequente para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação - conforme disposto no parágrafo único do referido artigo.Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC/2015, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins.Tudo sob pena de extinção do feito.Quanto às diligências recolhidas às fls. 55/55 vº, saliento que a devolução de valores deverá ser pleiteada administrativamente junto à Diretoria do Foro.Em caso de inércia e/ou pedidos protelatórios, intime-se o exequente, via correio com aviso de recebimento, para cumprir em 05 dias com a mesma admo estação. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, CLAUDIO JUNIOR DE OLIVEIRA, digitei. Cuiabá, 06 de agosto de 2018 Deivison Figueiredo Pintel Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ca3a5cbb

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)